

Procurador-Geral do Estado
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil designado
Danieli Pinheiro
Secretária de Governo
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Ricardo Euclides Grando
Secretário-Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1168701

RESOLUÇÃO GGG Nº 010/2026

Autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. a realizar concurso público para o provimento de 40 vagas e formação de cadastro reserva. **Processo SGPe EPAGRI 1125/2026.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter autorizativo recomendadas pelo GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Ofício do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO os termos do Ofício EPAGRI/DEX 19/2026, de 13/02/2026 (págs. 2 a 6); a Demonstração de Repercussão Financeira (págs. 7 a 8); a Ata Reunião Conselho de Administração, de 14/01/2026 (págs. 164 a 167); a Dotação Orçamentária (pág. 168); o Parecer Jurídico nº 36/2026, de 13/02/2026 (págs. 169 a 171); a Relação de empregados inscritos no PDVI – Lista atualizada em fevereiro de 2026 (pág. 173); o Ofício EPAGRI/DEX 36/2026, de 25/02/2026 (pág. 174 a 177); o Despacho DITE nº 043/2026, de 03/03/2026 (págs. 181 a 183) e as informações complementares (págs. 183 a 194);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 009/2026, de 18/03/2026 (págs. 195 a 202),

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. (EPAGRI) a realizar concurso público, para provimento de 40 vagas, sendo 15 para reposição de desligamentos no Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI), com saídas programadas até 31/12/2026 e 25 destinadas à atuação na Aquicultura e Pesca, além da formação de cadastro reserva, nos termos da proposta encartada às págs. 174 a 177 do processo SGPe EPAGRI 1125/2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Marcelo Mendes
Procurador-Geral do Estado
Henrique de Freitas Junqueira

Secretário de Estado da Casa Civil designado
Danieli Pinheiro
Secretária de Governo
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Ricardo Euclides Grando
Secretário-Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1168703

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 13/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 e pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pelas Leis nº 18.646, de 5 de junho de 2023, e nº 19.360, de 18 de julho de 2025, e considerando o que consta do Processo nº SGPe SCC 19879/2025, referente ao objeto “Apoio financeiro para reforma da edificação e aquisição de mobiliário”, da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – ACAMOSOC, do Município de Chapecó, formalizado por meio de Termo de Fomento, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores para compor a gestão do Termo de Fomento: I – **Inez Heerdt**, matrícula nº 0654520-3-03, para atuar como Gestora do Termo de Fomento; II - **Ana Lucia Perico Stefanovich Michels**, matrícula nº 0297494-0-05, para atuar como Fiscal do Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SICOS. **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SILVIO DREVECK** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1169025

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR001941 publicado no DOE nº 22.654 de 04 de dezembro de 2025. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **PARCEIRA** Cooperativa de Energia Treviso. **OBJETO:** Aquisição e Instalação de equipamentos para construção de Subestação de Energia Eletrica 69Kv. **VALOR DOS RECURSOS Onde se lê:** Total de R\$ 5.000.00,00 (Cinco Milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **Leia-se:** Total de R\$ 13.814.675,55 (treze milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da publicação no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 04/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Silvio Dreveck, pela SICOS e Volnei Jose Piacentini pela Cooperativa de Energia Treviso **SCC 15803/2025.**
Cod. Mat.: 1168875

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR001969 publicado no DOE nº 22.654-A de 04 de dezembro de 2025. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **PARCEIRA** Cooperativa de Eletricidade Praia Grande Ltda. **OBJETO:** Aquisição e Instalação de Transformador de Potência 20/26 MVA destinado a Subestação Praia Grande. **VALOR DOS RECURSOS Onde se lê:** Total de R\$ 2.500.00,00 (Dois Milhões e Quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **Leia-se:** Total de R\$ R\$ 5.000.00,00 (cinco milhões de reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da publicação no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 18/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Silvio Dreveck, pela SICOS e Patrique Alencar Homem pela Cooperativa. **SCC 15659/2025.**
Cod. Mat.: 1168886

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003659.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Abdon Batista. **OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica de trecho na comunidade São Roque com extensão de 6,31785 km, com início na coordenada -27.602645, -51.026934,

e fim na coordenada -27.568654, -50.995675, interior do município de Abdon Batista/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 6.017.894,94 (seis milhões dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 3.017.894,94 (três milhões dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 19/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Abdon Batista, Lucimar Antonio Salmoria. Processo **SIE 38893/2025.**

Cod. Mat.: 1168770

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003531.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Penha. **OBJETO:** Solicitação de recursos para aquisição de maquinário. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.064.560,00 (dois milhões sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 20/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Penha, Luiz Américo Pereira. Processo **SCC 18144/2025.**

Cod. Mat.: 1168862

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002185.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Leoberto Leal. **OBJETO:** Aquisição de 02 caminhões caçambas basculantes 6X4, caçambas com capacidade de 12m³, para a Secretaria Municipal de Obras. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.136.832,82 (um milhão, cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 136.832,82 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 02/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 20/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Maicon Scheimann. Processo **SCC 11784/2025.**

Cod. Mat.: 1168871

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000957.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Água Doce. **OBJETO:** Pavimentação parte em asfalto e parte em concreto das ruas: Costa e Silva, Tia Jacinta, Primeiro de Maio, JK, Irineu Bornhausem, Arlindo Cunha, Antônio Tortelli, Daniel Mendes de Almeida, Amália Herberle, Frei Adalberto, Mauá, Raimundo Mendes, Cruzeiro, Da Liberdade, Irmã Cristina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.879.590,14 (três milhões oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa reais e quatorze centavos), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 879.590,14 (oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa reais e quatorze centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Água Doce, Giovani Luiz Brandalise. Processo **SCC 7137/2025.**

Cod. Mat.: 1168874

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001450.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Ascurra. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica, com drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Santa Catarina, em aproximadamente 1,5 km (1.577,83 metros de extensão) da Rua Santa Catarina no Município de Ascurra - SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.522.866,17 (três milhões quinhentos